



**ENP**

CNPJ: 33.652.355/0001-14  
www.sindipetro.org.br  
sindipetro-rj@sindipetro.org.br

PETROBRAS/EDISEN	
RECEBIDO - PROTOCOLO	
12 JUL 2017	
SONATIAN COSTA	48139557
Rúbrica	Matrícula

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2017.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 142/2017

À

**Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás**

**Ao Sr. Presidente da Petrobrás – Pedro Pullen Parente**

**C/C: Gerente de Relações Trab. e Sindicais – Maurício Lopes Ferreira**

**C/C: Ouvidor Geral – Mário Spinelli**

**C/C: Gerente de Trat. de Denúncia e Transparência – Silvana V. Telles**

**Assunto: Esclarecimentos acerca da contratação da empresa  
Falconi Consultores de Resultado**

Prezados (a),

Em observância à *Lei de Acesso à Informação* e ao princípio da transparência, bem como em função do novo modelo de gestão implementado pela Petrobrás, baseado no conceito de “orçamento base zero”, o qual tem vinculação direta com a empresa Falconi Consultores de Resultado, a Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ solicita esclarecimentos acerca das seguintes questões:

1. A contratação da empresa seguiu processo de licitação formal? Se a resposta for positiva, favor evidenciar;
2. Em caso de licitação, foram considerados requisitos de natureza estratégica quanto à solidez e porte da contratada e sua capacidade de atendimento e prestação de serviço à Petrobrás?
3. Foi elaborado um termo de compromisso, sigilo e confidencialidade de informações nesta contratação ou algo similar? Neste caso, podemos ter acesso ao mesmo?
4. Há informações sensíveis da Petrobrás sendo disponibilizadas em site externo a nossos domínios?

Atenciosamente,

**Eduardo Henrique S. da Costa**

**Natália Russo Lopes**

**Gustavo Baptista Marun**

**Vinicius Camargo P. da Costa**